



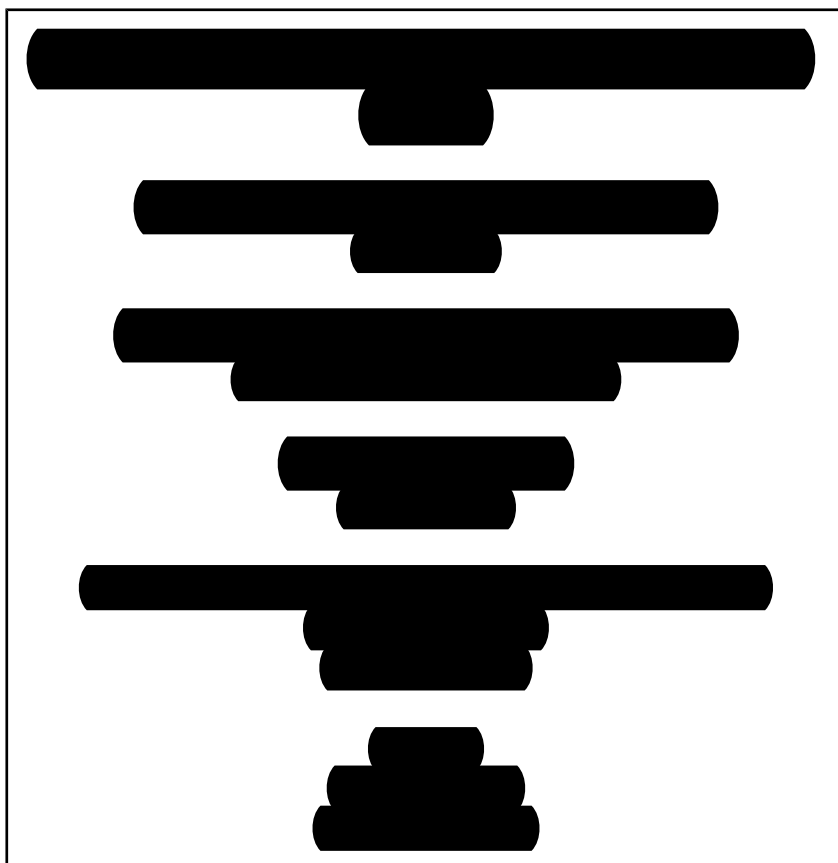
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 34

Disponibilização: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Publicação: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 33/2025 TRE/PRE/GABPRE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas o art. 43, XXI c/c art. 70, II, do Regimento Interno - Resolução TRE-MS nº 801/2022, e considerando as informações registradas no SEI nº 0010786-83.2024.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, de caráter permanente, para atuar nos Processos Administrativos de Responsabilização - decorrentes das infrações tipificadas na Lei nº 12.846/2022.

Art. 2º Designar os servidores Gerson Noronha Mota e Patricia Barbosa de Oliveira, como titulares, e Renata Clotilde Zanda Bodstein, como substituta, para comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, pelo período de dois (02) anos, a contar da publicação desta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Presidência n. 268/2023 TRE/PRE/GABPRE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]